



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023

DISCIPLINAS: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS I (MAT029 OU MAT029E)

O Departamento de MATEMATICA da Unidade ICE faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 03 vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 – Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina para qual se pretende a participação no Programa.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 – Prova escrita versando sobre todo o conteúdo programático da disciplina para a qual se pretende a participação no Programa, ementa disponível no site do Departamento de Matemática;

Obs.: O candidato que obtiver nota inferior a 60 pontos na prova escrita será reprovado.

Critério(s) de desempate:

- 1 – Análise de Histórico Escolar;
- 2 – Disponibilidade de horário.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 07/08/2023 à 18/08/2023 (até as 16h)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www2.ufjf.br/mat/

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 22/08/2023 - 12h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: SALA S.401 (Reuni)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 29/08/2023 a partir das 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Departamento de Matemática e <https://www2.ufff.br/mat/>

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2023.

REGINALDO BRAZ BATISTA

Chefe do Departamento

REGINALDO BRAZ BATISTA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Braz Batista, Chefe de Departamento**, em 07/08/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1392261** e o código CRC **A0C6C157**.